

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>665</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>89</u> , em <u>04/11/03</u> Horas: <u>16:10</u> <u>C. Sousa</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>201</u> /2003
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

AUTOR: Vereador DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO – PL e
Co-autora Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO-PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **RENIRA GOES**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 29 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de outubro de 2003.

Paulo Bilego

Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
Vereador - PL
Membro da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

Maria José Carvalho
MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora - PP
Relator da Comissão de Economia e Finanças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/10/03
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

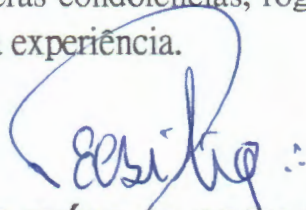
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consternados enviamos nossas condolências aos familiares das Sra. RENIVA GOES, uma de nossas ilustres pioneiras, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, detentora da amizade e do respeito de muitos barra-garcenses.

A família de Dona Reniva Góes, reside em nossa cidade, desde os anos 60 e aqui criaram seus filhos e através de seu trabalho colaboraram bastante para com o crescimento de Barra do Garças, sendo uma família ordeira, de pessoas honestas e de bons costumes.

Dona Reniva Góes partiu desta vida deixando no coração de seus familiares e amigos, uma grande saudade face a tão irreparável perda.

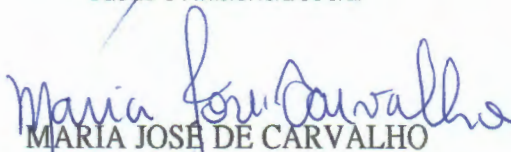
Assim sendo, gostaríamos de nos solidarizar à família ora enlutada, nesse momento de dor, manifestar nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação diante dessa dolorosa experiência.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social



MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Vereadora - PP

Relator da Comissão de Economia e Finanças